



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jateí

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VIII | DIOJATEÍ

13 de março de 2025

Número 1973

SUMÁRIO

Poder Executivo

Outros.....	1
Prestação de Contas.....	15
Portaria.....	17
Termo Aditivo.....	21
Convocação.....	22
Resultado de Licitação.....	24
Resultado de Licitação.....	25

Poder Legislativo

Extrato de Contrato.....	13
Extrato do Termo Aditivo.....	14

PREFEITA MUNICIPAL
CILEIDE CABRAL DA SILVA
VICE-PREFEITO
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GILDÁSIO SANTOS DA CUNHA
PROCURADORA GERAL
CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
ROGÉRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RAUL
FERNANDO GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
KELLY CRISTINA JORGE LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIEGO ARAÚJO LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RODRIGO FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CÍCERO ALKINDAR LEONARDO
CONTROLADOR GERAL
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA
OUVIDOR GERAL JOSÉ CARLOS GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA
TELEFONES ÚTEIS
PREFEITRA (067) 0800-494-0606
CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465-1137
CONSELHO TUTELAR (067) 3465-1145
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 067-2015-0074
SECRETARIA DE SAÚDE 067-4042-7096
SEC. DE INFRAESTRUTURA 067-2015-0097
CORREIOS (067) 3465-1212 CRAS (067) 3465 1019
CREAS (067) 3465-1152 || CRAS 067-2015-0071
DETRAN (067) 3465-1108 || HABILITAÇÃO 067-2015-0095
ENERGISA (067) 3465-1401 || CONVIVER 067-2015-0098
HOSPITAL SANTA CATARINA (067) 3465-1132
JATEIPREV (067) 3465-1008 || TI 067-2015-0096
POLÍCIA CIVIL (067) 3465-1121
POLÍCIA MILITAR (067) 3465-1122 SANESUL (067) 3465-1288
TRIBUTOS/IPTU (067) 2015-0084 tributos@jatei.ms.gov.br



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810
/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF
/CN=Videoconferencia/OU=54/OU=AC SingularID
2025-06-27T13:24:04+00:00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 121
Poder Executivo
Outros

CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2025

EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI – Matutino 1 SEMANA					
REFEIÇÃO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
CAFÉ DA MANHÃ 7:30 H	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;
ALMOÇO 09:30 H	ARROZ; FEIJÃO; CARNE MOÍDA REF C/ MILHO VERDE E COUVE PICADO; SALADA DE CENOURA RALADA C/ TOMATE PICADO; SOBREMESA: MAÇÃ	ARROZ; FEIJÃO; CARNE PEDAÇO C/ MANDIOCA; SALADA DE ALFACE C/ BETERRABA COZIDA; SOBREMESA: LARANJA	ARROZ; FEIJÃO; FRANGO AO MOLHO C/ BATATA; SALADA DE COUVE E TOMATE PICADO; SOBREMESA: MAMÃO	MACARRÃO C/ CARNE MOÍDA AO MOLHO (CENOURA E BETERRABA RALADA); FEIJÃO; SALADA DE REPOLHO; SOBREMESA: BANANA	ARROZ; FEIJÃO; PIRÃO; CARNE DE PANELA C/ (BRÓCOLIS PICADO); SALADA DE ALFACE E CENOURA RALADA; SOBREMESA: MELÃO

MÉDIA SEMANAL: ENERGIA (KCAL): 737,91, PROTEÍNA: 17%, LÍPIDEOS: 23%, CARBOIDRATOS: 61%

OBS: Cardápio sujeito a alterações sem prévio aviso, caso seja necessário por falta de algum item de estoque por conta da logística pelo fornecedor.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 121					
Poder Executivo					
Outros					

EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI – VESPERTINO 1 SEMAMA					
REFEIÇÃO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LANCHE DA TARDE 14:30 H	BOLO DE CENOURA; LEITE C/ CACAU	PÃO C/ OVO MEXIDO; MAÇÃ;	BOLO DE CACAU; MELÃO;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ CARNE MOÍDA; LARANJA;
SAÍDA 16:30	MELÃO;	MAMÃO	MAÇÃ	LARANJA	ABACAXI

MÉDIA SEMANAL: ENERGIA (KCAL): 424,80 PROTEÍNA: 20%, LÍPIDIOS: 21%, CARBOIDRATOS: 60%

OBS: Cardápio sujeito a alterações sem prévio aviso, caso seja necessário por falta de algum item de estoque por conta da logística pelo fornecedor.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 121
Poder Executivo
Outros

CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2025

EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI – Matutino 2 SEMAMA					
REFEIÇÃO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
CAFÉ DA MANHÃ 7:30 H	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;
ALMOÇO 09:30 H	ARROZ; FEIJÃO; CARNE MOÍDA REF C/ MILHO VERDE E COUVE PICADO; SALADA DE CENOURA RALADA C/ TOMATE PICADO; SOBREMESA: MAÇÃ	ARROZ; FEIJÃO; CARNE PEDAÇO C/ MANDIOCA; SALADA DE ALFACE C/ BETERRABA COZIDA; SOBREMESA: LARANJA	ARROZ; FEIJÃO; BOBÓ DE FRANGO; SALADA DE COUVE E TOMATE PICADO; SOBREMESA: MAMÃO	MACARRÃO C/ CARNE MOÍDA AO MOLHO (CENOURA E BETERRABA RALADA); FEIJÃO; SALADA DE REPOLHO; SOBREMESA: BANANA	ARROZ; FEIJÃO; PIRÃO; CARNE DE PANELA C/ (BRÓCOLIS PICADO); SALADA DE ALFACE E CENOURA RALADA; SOBREMESA: MELÃO

MÉDIA SEMANAL: ENERGIA (KCAL): 780,53 PROTEÍNA: 17%, LIPIDEOS: 26%, CARBOIDRATOS: 58%

OBS: Cardápio sujeito a alterações sem prévio aviso, caso seja necessário por falta de algum item de estoque por conta da logística pelo fornecedor.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 121					
Poder Executivo					
Outros					

EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI – VESPERTINO 2 SEMANA					
REFEIÇÃO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LANCHE DA TARDE 14:30 H	BOLO DE CENOURA; LEITE C/ CACAU	PÃO C/ OVO MEXIDO; MAÇÃ;	BOLO DE CACAU; MELÃO;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ CARNE MOÍDA; LARANJA;
SAÍDA 16:30	MELÃO;	MAMÃO	MAÇÃ	LARANJA	ABACAXI

MÉDIA SEMANAL: ENERGIA (KCAL): 424,80 PROTEÍNA: 20%, LÍPIDIOS: 21%, CARBOIDRATOS: 60%

OBS: Cardápio sujeito a alterações sem prévio aviso, caso seja necessário por falta de algum item de estoque por conta da logística pelo fornecedor.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 121					
Poder Executivo					
Outros					
PRÉ ESCOLAR – CEMEI – INTEGRAL – 1 SEMANA					
REFEIÇÃO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
CAFÉ DA MANHÃ 7:30 H	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;
ALMOÇO 09:30 H	ARROZ; FEIJÃO; CARNE MOÍDA REF C/ MILHO VERDE E COUVE PICADO; SALADA DE CENOURA RALADA C/ TOMATE PICADO; SOBREMESA: MAÇÃ	ARROZ; FEIJÃO; CARNE PEDAÇO C/ MANDIOCA; SALADA DE ALFACE C/ BETERRABA COZIDA; SOBREMESA: LARANJA	ARROZ; FEIJÃO; FRANGO AO MOLHO C/ BATATA; SALADA DE COUVE E TOMATE PICADO; SOBREMESA: MAMÃO	MACARRÃO C/ CARNE MOÍDA AO MOLHO (CENOURA E BETERRABA RALADA); FEIJÃO; SALADA DE REPOLHO; SOBREMESA: BANANA	ARROZ; FEIJÃO; PIRÃO; CARNE DE PANELA C/ (BRÓCOLIS PICADO); SALADA DE ALFACE E CENOURA RALADA; SOBREMESA: MELÃO
LANCHE DA TARDE 14:30 H	BOLO DE CENOURA; LEITE C/ CACAU	PÃO C/ OVO MEXIDO; MAÇÃ;	BOLO DE CACAU; MELÃO;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ CARNE MOÍDA; LARANJA;
16:30 SAÍDA	MELÃO;	MAMÃO;	MAÇÃ;	LARANJA	ABACAXI

MÉDIA SEMANAL: ENERGIA (KCAL): 1123,88, PROTEÍNA: 19%, LÍPIDIOS: 22%, CARBOIDRATOS: 60%

OBS: Cardápio sujeito a alterações sem prévio aviso, caso seja necessário por falta de algum item de estoque por conta da logística pelo fornecedor.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 121					
Poder Executivo					
Outros					
PRÉ ESCOLAR– CEMEI – INTEGRAL – 2 SEMANA					
REFEIÇÃO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
CAFÉ DA MANHÃ 7:30 H	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;
ALMOÇO 09:30 H	ARROZ; FEIJÃO; CARNE MOÍDA REF C/ MILHO VERDE E COUVE PICADO; SALADA DE CENOURA RALADA C/ TOMATE PICADO; SOBREMESA: MAÇÃ	ARROZ; FEIJÃO; CARNE PEDAÇO C/ MANDIOCA; SALADA DE ALFACE C/ BETERRABA COZIDA; SOBREMESA: LARANJA	ARROZ; FEIJÃO; BOBÓ DE FRANGO; SALADA DE COUVE E TOMATE PICADO; SOBREMESA: MAMÃO	MACARRÃO C/ CARNE MOÍDA AO MOLHO (CENOURA E BETERRABA RALADA); FEIJÃO; SALADA DE REPOLHO; SOBREMESA: BANANA	ARROZ; FEIJÃO; PIRÃO; CARNE DE PANELA C/ (BRÓCOLIS PICADO); SALADA DE ALFACE E CENOURA RALADA; SOBREMESA: MELÃO
LANCHE DA TARDE 14:30 H	BOLO DE CENOURA; LEITE C/ CACAU	PÃO C/ OVO MEXIDO; MAÇÃ;	BOLO DE CACAU; MELÃO;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ CARNE MOÍDA; LARANJA;
16:30 SAÍDA	MELÃO;	MAMÃO;	MAÇÃ;	LARANJA	ABACAXI

MÉDIA SEMANAL: ENERGIA (KCAL): 1160,17, PROTEÍNA: 19%, LÍPIDEOS: 23%, CARBOIDRATOS: 59%

OBS: Cardápio sujeito a alterações sem prévio aviso, caso seja necessário por falta de algum item de estoque por conta da logística pelo fornecedor.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 121
Poder Executivo
Outros

BERÇÁRIOS I E II (4 M – 1 A E 5 MESES) CEMEI – INTEGRAL					
REFEIÇÃO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
CAFÉ DA MANHÃ 7:30 H	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;
ALMOÇO 10:00 H	PAPA DE FRANGO DESFIADO COM BATATA E CENOURA;	PAPA DE CARNE MOÍDA C/ MANDIOQUINHA;	PAPA DE BATATA DOCE, CENOURA E FRANGO DESFIADO	PAPA DE MACARRÃO, CARNE MOÍDA E BETERRABA;	PAPA DE ABÓBRINHA, BRÓCOLIS E CARNE MOÍDA;
MAMADEIRA 11:30H	LEITE INTEGRAL;	LEITE INTEGRAL;	LEITE INTEGRAL;	LEITE INTEGRAL;	LEITE INTEGRAL;
13:00 LANCHE	PAPINHA DE LEGUMES	PAPINHA DE LEGUMES	PAPINHA DE LEGUMES	PAPINHA DE LEGUMES	PAPINHA DE LEGUMES
15:00 LANCHE	MAÇÃ;	MAMÃO;	BANANA;	MELÃO;	BANANA;

MÉDIA SEMANAL: ENERGIA (KCAL): 528,86, PROTEÍNA: 19%, LÍPIDEOS: 30%, CARBOIDRATOS: 51% CÁLCIO: 425,26, FERRO: 1,96, RETINOL: 993,40, VIT. C: 38,54

OBS: Cardápio sujeito a alterações sem prévio aviso, caso seja necessário por falta de algum item de estoque por conta da logística pelo fornecedor.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 121					
Poder Executivo					
Outros					
BERÇÁRIOS II A, B e C (1 A E 6 MESES – 2 A E 11 MESES) CEMEI – INTEGRAL					
REFEIÇÃO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
CAFÉ DA MANHÃ 7:30 H	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;
ALMOÇO 09:30 H	ARROZ; FEIJÃO; CARNE MOÍDA REF C/ MILHO VERDE E COUVE PICADO; SALADA DE CENOURA RALADA C/ TOMATE PICADO; SOBREMESA: MAÇÃ	ARROZ; FEIJÃO; CARNE PEDAÇO C/ MANDIOCA; SALADA DE ALFACE C/ BETERRABA COZIDA; SOBREMESA: LARANJA	ARROZ; FEIJÃO; FRANGO AO MOLHO C/ BATATA; SALADA DE COUVE E TOMATE PICADO; SOBREMESA: MAMÃO	MACARRÃO C/ CARNE MOÍDA AO MOLHO (CENOURA E BETERRABA RALADA); FEIJÃO; SALADA DE REPOLHO; SOBREMESA: BANANA	ARROZ; FEIJÃO; PIRÃO; CARNE DE PANELA C/ (BRÓCOLIS PICADO); SALADA DE ALFACE E CENOURA RALADA; SOBREMESA: MELÃO
MAMADEIRA 11:30H	LEITE INTEGRAL;	LEITE INTEGRAL;	LEITE INTEGRAL;	LEITE INTEGRAL;	LEITE INTEGRAL;
LANCHE DA TARDE 14:30 H	BOLO DE CENOURA; LEITE C/ CACAU	PÃO C/ OVO MEXIDO; MAÇÃ;	BOLO DE CACAU; MELÃO;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ CARNE MOÍDA; LARANJA;
16:30 SAÍDA	MELÃO;	MAMÃO;	MAÇÃ;	LARANJA	ABACAXI

MÉDIA SEMANAL: ENERGIA (KCAL): 528,86, PROTEÍNA: 19%, LÍPIDEOS: 30%, CARBOIDRATOS: 51% CÁLCIO: 425,26, FERRO: 1,96, RETINOL: 993,40, VIT. C: 38,54

OBS: Cardápio sujeito a alterações sem prévio aviso, caso seja necessário por falta de algum item de estoque por conta da logística pelo fornecedor.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 121
Poder Executivo
Outros

CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2025

EDUCAÇÃO INFANTIL – MARIA ANUNCIADA GOMES – 1 SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ALMOÇO 12:10 H	ARROZ; FEIJÃO; CARNE MOÍDA REF C/ MILHO VERDE E COUVE PICADO; SALADA DE CENOURA RALADA C/ TOMATE PICADO; SOBREMESA: MAÇÃ	ARROZ; FEIJÃO; CARNE PEDAÇO C/ MANDIOCA; SALADA DE ALFACE C/ BETERRABA COZIDA; SOBREMESA: LARANJA	ARROZ; FEIJÃO; FRANGO AO MOLHO C/ BATATA; SALADA DE COUVE E TOMATE PICADO; SOBREMESA: MAMÃO	MACARRÃO C/ CARNE MOÍDA AO MOLHO (CENOURA E BETERRABA RALADA); FEIJÃO; SALADA DE REPOLHO; SOBREMESA: BANANA	ARROZ; FEIJÃO; PIRÃO; CARNE DE PANELA C/ (BRÓCOLIS PICADO); SALADA DE ALFACE E CENOURA RALADA; SOBREMESA: MELÃO
LANCHE DA TARDE 15:45 H	BOLO DE CENOURA; LEITE C/ CACAU	PÃO C/ OVO MEXIDO; MAÇÃ;	BOLO DE CACAU; MELÃO;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ CARNE MOÍDA; LARANJA;

MÉDIA SEMANAL: ENERGIA (KCAL): 909,02 PROTEÍNA: 19%, LÍPIDEOS: 21%, CARBOIDRATOS: 61%

OBS: Cardápio sujeito a alterações sem prévio aviso, caso seja necessário por falta de algum item de estoque por conta da logística pelo fornecedor.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 121
Poder Executivo
Outros
EDUCAÇÃO INFANTIL – MARIA ANUNCIADA GOMES – 2 SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ALMOÇO 12:10 H	ARROZ; FEIJÃO; CARNE MOÍDA REF C/ MILHO VERDE E COUVE PICADO; SALADA DE CENOURA RALADA C/ TOMATE PICADO; SOBREMESA: MAÇÃ	ARROZ; FEIJÃO; CARNE PEDAÇO C/ MANDIOCA; SALADA DE ALFACE C/ BETERRABA COZIDA; SOBREMESA: LARANJA	ARROZ; FEIJÃO; BOBÓ DE FRANGO; SALADA DE COUVE E TOMATE PICADO; SOBREMESA: MAMÃO	MACARRÃO C/ CARNE MOÍDA AO MOLHO (CENOURA E BETERRABA RALADA); FEIJÃO; SALADA DE REPOLHO; SOBREMESA: BANANA	ARROZ; FEIJÃO; PIRÃO; CARNE DE PANELA C/ (BRÓCOLIS PICADO); SALADA DE ALFACE E CENOURA RALADA; SOBREMESA: MELÃO
LANCHE DA TARDE 15:45 H	BOLO DE CENOURA; LEITE C/ CACAU	PÃO C/ OVO MEXIDO; MAÇÃ;	BOLO DE CACAU; MELÃO;	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO C/ CARNE MOÍDA; LARANJA;

MÉDIA SEMANAL: ENERGIA (KCAL): 945,31 PROTEÍNA: 19%, LIPIDEOS: 23%, CARBOIDRATOS: 59%

OBS: Cardápio sujeito a alterações sem prévio aviso, caso seja necessário por falta de algum item de estoque por conta da logística pelo fornecedor.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 121
Poder Executivo
Outros
EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

REFEIÇÃO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LANCHE 21:00 H	ARROZ; FEIJÃO; CARNE MOÍDA REF C/ MILHO VERDE E COUVE PICADO; SALADA DE CENOURA RALADA C/ TOMATE PICADO; SOBREMESA: MAÇÃ	ARROZ; FEIJÃO; CARNE PEDAÇO C/ MANDIOCA; SALADA DE ALFACE C/ BETERRABA COZIDA; SOBREMESA: LARANJA	ARROZ; FEIJÃO; FRANGO AO MOLHO C/ BATATA; SALADA DE COUVE E TOMATE PICADO; SOBREMESA: MAMÃO	MACARRÃO C/ CARNE MOÍDA AO MOLHO (CENOURA E BETERRABA RALADA); FEIJÃO; SALADA DE REPOLHO; SOBREMESA: BANANA	ARROZ; FEIJÃO; PIRÃO; CARNE DE PANELA C/ (BRÓCOLIS PICADO); SALADA DE ALFACE E CENOURA RALADA; SOBREMESA: MELÃO

MÉDIA SEMANAL: ENERGIA (KCAL): 485,78, PROTEÍNA: 14%, LÍPIDEOS: 26%, CARBOIDRATOS: 61%

OBS: Cardápio sujeito a alterações sem prévio aviso, caso seja necessário por falta de algum item de estoque por conta da logística de entrega pelo fornecedor.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 121

Poder Executivo

Outros

ENSINO FUNDAMENTAL – JOVELINO CELESTINO

REFEIÇÃO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7:00 DESJEJUM	PÃO C/ MANTEIGA; LEITE C/ CACAU;	PÃO COM MANTEIGA; LEITE COM CACAU;	PÃO COM MANTEIGA; LEITE COM CACAU;	PÃO COM MANTEIGA; LEITE COM CACAU;	PÃO COM MANTEIGA; LEITE COM CACAU;
9:00 LANCHE	ARROZ; FEIJÃO; CARNE MOÍDA C/ BATATA E CENOURA; SALADA DE COUVE C/ TOMATE.	ARROZ CARRETEIRO; FEIJÃO; PIRÃO; SALADA DE REPOLHO C/ TOMATE;	ARROZ; FEIJÃO; CARNE COZIDA C/ MANDIOCA; SALADA DE ALFACE C/ CENOURA;	ARROZ; FEIJÃO; FRANGO AO MOLHO C/ BATATA; SALADA DE ALMEIRÃO C/ BETERRABA COZIDA;	MACARRÃO C/ MOLHO DE CARNE MOÍDA (BETERRABA E CENOURA RALADA NO MOLHO); FEIJÃO; SALADA DE COUVE C/ PEPINO;

MÉDIA SEMANAL: ENERGIA (KCAL): 887,30 PROTEÍNA: 18%, LÍPIDIOS: 23 %, CARBOIDRATOS: 61%

OBS: Cardápio sujeito a alterações sem prévio aviso, caso seja necessário por falta de algum item de estoque.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 122
Poder Legislativo
Extrato de Contrato

**EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2025**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS
AUTO POSTO BIELA LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Contratação por Inexigibilidade de licitação empresa especializada para fornecimento de combustível, tipo gasolina comum para abastecimento de veículos pertencentes ao poder legislativo de forma fracionada, pelo período de 22 (vinte e dois) meses de acordo com a solicitação da administração e, em conformidade com ETP e Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 22 (vinte e dois) meses contados a partir de 11/03/2025 a 31/12/2026, prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - O valor estimado de R\$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais), sobre o valor orçado do preço do litro de combustível de R\$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos), que será efetuado mediante processos de pagamentos mensais de acordo com o consumo a ser pago até o último dia de cada mês, através de cheque nominal ou transferência bancária a contratada, e/ou, através de depósito em Conta Bancária da Empresa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL
3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
30 – ELEMENTO DE DESPESAS
1 – SUB-ELEMENTO – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
AUTOMOTIVOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação está fundamentada quando à Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/21, conforme Processo Formal nº 006/2025.

ASSINAM:

ROBSON CARMO MONTEIRO – **Contratante**

FLADEMIR CESAR POLESEL – **Contratado.**

FORO: Comarca de Fatima do Sul/MS

Jateí/MS, 11 de março de 2025.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 123

Poder Legislativo

Extrato do Termo Aditivo

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ***ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 002/2024
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS E
GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: Prorrogação da vigência e valor do Contrato n.º 002/2024.

ADITAMENTO

DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu término em 12/03/2026.

DO VALOR: O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.772,93 (Dois mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos)**, pagos em parcela única, pela prestação de serviço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 124, da Lei nº 14.133/2021 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 12/03/2025.

ASSINAM:

ROBSON CARMO MONTEIRO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL –
CONTRATANTE;

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA - **CONTRATADA.**

Jateí - MS, 12 de março de 2025.

EDIFÍCIO VER. MANOEL ROSALVEO DE SOUZA
Av. Bernadete Santos Leite, 653, Centro, CEP: 79.720-000, Jateí/MS
Site: camaradejatei.ms.gov.br – E-mail: licitacao@camaradejatei.ms.gov.br
Fones: 67-3465-1137

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 124
Poder Executivo
Prestação de Contas



Município de Jateí - MS

Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

DECRETO Nº 55/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de JATEÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 811/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

Órgão: 09 - FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA BASICA - FUNDEB
Unidade: 018 - FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA BASICA - FUNDEB

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	341	09.018.12.365.0009.2020.3.1.91.13.1.540	173.000,00
------------	-----	---	------------

Sub-Total:	173.000,00
Total Parcial Suplementado:	173.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

Órgão: 09 - FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA BASICA - FUNDEB
Unidade: 018 - FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA BASICA - FUNDEB

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	347	09.018.12.361.0009.2015.3.1.90.13.1.540	173.000,00
------------	-----	---	------------

Sub-Total:	173.000,00
Total Parcial Reduzido:	173.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JATEÍ - MS, 12 de março de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 124
Poder Executivo
Prestação de Contas



Município de Jateí - MS

Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

DECRETO Nº 56/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de JATEÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 811/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ
Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 369	02.006.11.331.0008.2014.3.3.90.47.1.718	20.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total:	20.000,00
Total Parcial Suplementado:	20.000,00

Artigo 2º - Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFAZ

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 17	02.007.04.122.0019.2049.3.3.90.40.1.500	20.000,00
---------------	---	-----------

Sub-Total:	20.000,00
Total Parcial Reduzido:	20.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JATEÍ - MS, 12 de março de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 126

Poder Executivo

Portaria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 197, DE 13 DE MARÇO ME 2025

"Nomeia Coordenador de Eventos que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. **MARIA CRISTINA MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Eventos, Símbolo DAS-3, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista na Lei Complementar Nº 088/2024, de 12 de abril de 2024, a ser lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jatei/MS, em 13 de março de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 126

Poder Executivo

Portaria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 196, DE 13 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a readaptação de servidora que men ciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições estampadas no artigo 30 da Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do município de Jateí);

CONSIDERANDO que o *caput* desse artigo preconiza que readaptação funcional" é a investidura do servidor estável, em cargo compatível com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica oficial";

CONSIDERANDO que a servidora pública **ANITA CECÍLIA REOLON**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil está inapta temporariamente para o exercício das funções no cargo epigrafado, consoante laudo médico pericial emitido pelo médico-perito do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí - JATEIPREV;

CONSIDERANDO que o médico-perito concluiu pela readaptação funcional temporária e precária da função ora exercida pela servidora pública em questão;

CONSIDERANDO que consoante estabelece o § 2º do artigo 30 da Lei Municipal supramencionada, "a readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida e equivalência de vencimentos";

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, devidamente expressos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do serviço público, considerada, igualmente, o zelo pela saúde do servidor público municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR pelo período de 180(cento e oitenta) dias, a servidora pública municipal **ANITA CECÍLIA REOLON**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Nível III, Classe H,

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 126

Poder Executivo

Portaria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do **dia 12/03/2025**.

Artigo 2º - **A servidora ora readaptada passará a exercer a função de Assistente Administrativo**, o que não acarretará prejuízo a remuneração de caráter permanente.

Parágrafo Único - Entende-se como remuneração de caráter permanente os valores correspondentes ao vencimento base e adicional por tempo de serviço do cargo efetivo.

Artigo 3º - A servidora readaptada deverá cumprir a jornada laborativa junto a Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil "Mafalda Maria Pereira Targino" devendo para tanto, no exercício da nova função, respeitar a prescrição da conclusão do laudo pericial que deu causa a esta readaptação.

Artigo 4º - A servidora readaptada deverá ser submetida à nova perícia médica no prazo máximo e improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 12/03/2025, ficando sob a responsabilidade da Gerência Municipal de Gestão Municipal e Recursos Humanos, os trâmites legais.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, com efeito retroativo ao dia 12/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 13 de março de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 126

Poder Executivo

Portaria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 195, DE 13 DE MARÇO DE 2025

"Concede Licença para tratamento de saúde, a Servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 01 (um) ano de Licença para tratamento de saúde, à servidora **ADRIANA MENDES MOREIRA FREIRE**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Assistente Administrativo, Nível III, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 24/08/2024 até 24/08/2025, devendo retornar as suas respectivas funções em 25/08/2025. Conforme artigo 104 do Estatuto dos Servidores Municipais, n. 015, de 14 de agosto de 2013.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 24/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 13 de março de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 127
Poder Executivo
Termo Aditivo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
DORIVAL SILVA DE OLIVEIRA
51838044191

OBJETO:

Fica acrescido em R\$ 21.131,25 (vinte e um mil cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 25% da quantidade licitada, passando o valor do contrato para R\$ 105.656,25 (cento e cinco mil seiscientos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo nº 094/2024, Processo Administrativo nº 075/2024, Pregão Presencial nº 023/2024.

DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA:

13 de março de 2025.

ASSINATURAS:

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

DORIVAL SILVA DE OLIVEIRA 51838044191
CNPJ: 17.457.309/0001-08
 CONTRATADA
 Dorival Silva de Oliveira

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 128

Poder Executivo

Convocação

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017.2025**
PROCESSO SELETIVO 005.2024

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO, Prefeita Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/12/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 30/12/2024.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>.
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 13 de março de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 128
Poder Executivo
Convocação

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017.2025

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
4º	MARIA PAULA ZANCHET DE CAMARGO

CARGO: MONITOR DE ENSINO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
4º	ROSA DA SILVA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
15º	CLAUDINEIA DA SILVA

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 129

Poder Executivo

Resultado de Licitação

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ****RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS, através do Pregoeiro, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 005/2025, Processo Administrativo nº. 013/2025, que teve por objeto receber proposta objetivando “Aquisição de fraldas geriátricas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS”, do tipo menor preço POR ITEM, em favor das empresas: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº. 13.229.567/0001-86, os itens nº. 6947 no valor de R\$ 10,50, 6948, no valor de R\$: 11,52. ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELE, CNPJ sob o nº. 27.789.446/0001-01, os itens nº 6949 no valor de R\$ 13,12, 6950 no valor de R\$ 13,90, 19191 no valor de R\$ 23,03. SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº.54.534.012/0001-25, o item nº 19192 no valor R\$ 22,80.

Jateí-MS, 11 de março de 2025.

**Hugo Fernandes Neres
Pregoeiro**

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 130

Poder Executivo

Resultado de Licitação

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ****RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2025**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS, através do Pregoeiro, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 007/2025, Processo Administrativo nº. 016/2025, que teve por objeto receber proposta objetivando “MATERIAIS E INSUMOS (Tiras e Lancetas)”, levando em consideração a necessidade destes produtos e serviços para a Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, do tipo menor preço POR ITEM, em favor da empresa: IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº. 34.775.311/0001-44, os itens nº. 4921 no valor de R\$: 10,55, nº 15159 no valor de R\$: 20,90 e nº23890 no valor de R\$: 18,90.

Jateí-MS, 12 de março de 2025.

Hugo Fernandes Neres
Pregoeiro